Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº.036/2023, de 28 de setembro de 2023.

Ata correspondente a Vigésima Oitava Reunião Ordinária, do Primeiro Período Legislativo da Terceira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, realizada às dezenove horas do dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e três, fizeram-se presentes para esta reunião os Edis; vereador Joel Coutinho– presidente, Eleandro Fontoura Machado vice- Presidente; Miguel Elias Cruz- primeiro secretário;Eliane Costa Rosa- segunda secretária ; Ana Flávia de Castro; Aroldo Ribas de Bonfim; Cezar Gengis Khan Johnsson; Cleverson Dica Nalífico; Danilo Felipe Rausis Pedroso; Edison Luiz Bitencourt Vaz Júnior; Raquel Correa Furmam. Havendo quórum suficiente, o Senhor Presidente invocando a proteção Divina declarou aberto os trabalhos da presente sessão e determinou a secretária ad-hoc que procedesse a leitura da ata nº 034/2023 relativa a sessão Ordinária de 21 de setembro de 2023 e a ata nº 035/2023 relativa a sessão extraordinária de 21 de setembro de 2023, na ocasião os vereadores por unanimidade dispensaram a leitura, posteriormente as atas supra mencionas foram submetidas a submetida a discussão e votação sendo aprovada por unanimidade de votos. Posteriormente o Senhor Presidente determinou que procedesse a leitura das matéria do expediente, constou do expediente:- Projeto de Lei Ordinária nº 41 de 2023 Autor: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - Prefeito Municipal "Autoriza o Poder Executivo de Rio Branco do Sul implementar o sistema de acordo direto com credores de precatórios da Administração Pública Direta". Parecer Jurídico nº 070/2023 pela regularidade formal do referido projeto. Parecer nº 048 /2023 da comissão de justiça e redação favorável a aprovação do referido projeto. Parecer nº 020 /2023 da comissão de finanças e orçamento favorável a aprovação do referido projeto. Requerimento nº 199 /2023 requerendo que o presente projeto seja deliberado em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária nº 44 de 2023 Autor: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – Prefeita Municipal "Institui o Programa Especial de Recuperação Fiscal do Município de Rio Branco do Sul - REFIS-RBS e concede desconto de multas e juros incidentes sobre tributos municipais."Parecer Jurídico nº 071/2023 pela regularidade formal do referido projeto. Parecer nº 0 49/2023 da comissão de justiça e redação favorável a aprovação do referido projeto. Parecer nº 019 /2023 da comissão de finanças e orçamento favorável a aprovação do referido projeto. Constou ainda os requerimentos: Requerimento nº 187 de 2023, Requerendo serviço de patrolamento e ensaibramento das estradas das localidades: Tacaniça dos Nazários , Santa Cruz, Tacaniça dos Costa e Voturuvu. Autor: Eliane Geffer ; Requerimento nº 188 de 2023, solicitando providências a secretaria responsável, para viabilização á reposição de um (01) Bote na região da Piedade - Rio Branco do Sul . Autor: Eliane Geffer; Requerimento nº 190 de 2023, Requerendo, cobertura de um ponto de ônibus na rua Açungui, no bairro Nossa Senhora de Fátima em frente ao mercado do Sr.Pedro Costa. Autor: Dicá Nalifico ; Requerimento nº191 de 2023,

Eliane Costa Rosa

Raquel Correa Furmam

Requerendo providências no sentido de determinar ao órgão competente da municipalidade, que seja realizada limpezas nos bueiros e trocas de tampas, na rua Izidoro de Freitas número 91, bairro Nossa Srª. de Fátima, próximo ao prédio do Preste. Autor:Joel Falafina ; Requerimento nº 192 de 2023, a solicitando à Sra. Prefeita Municipal,providências no sentido de determinar a Secretaria secretaria responsável, a manutenção da Rua principal do Paiol de Baixo ao início da rua da Capela da Vila Artigas. Autor:Raquel Mormaii; - Requerimento nº 193 de 2023, solicitando a senhora Prefeita Municipal,providências no sentido de determinar ao órgão competente da municipalidade, a manutenção das estradas, a partir do bairro central da vila velha, com o destino final até a estrada rural do tigre (ligação á direita na estrada do limoeiro, passando pelo Capíru dos Poli e fazenda Lança) e até a divisa de Cerro Azul (ligação a esquerda na estrada do Limoeiro) ponte do itupava. Autor: Joel Falafina ; Requerimento nº 194 de 2023, Requerendo a senhora Prefeita Municipal, Atuação dos fiscais municipais no sentido de controlar o uso por madeireiros, com caminhões e maquinários pesados, opondo a eles a obrigação de colaborar com a conservação das vias, em vista do bem comum, e do bem deles próprios e seus colaboradores; A ligação da estrada do Limoeiro à estrada do "Nego Poli", onde existe a necessidade de uma ponte que ligue as duas localidades; Ligação entre a Vila São Pedro (em frente à laminadora) em direção às Toquinhas, uma vez que os moradores não conseguem acesso por aquela área; A instalação de placas de sinalização e de indicação das localidades; Instalação de bueiros na região do Caetê, patrolamento e ensaibramento de todas as estradas; A reabertura da Estrada da Lança, que sai na ponte do Santana Jango Pinto. Autor: Joel Falafina ; Requerimento nº 195 de 2023, Requerendo à Exma. Prefeita Municipal, que determine a Secretaria de Obras, para que seja realizado serviço de manilhamento na rua das Cerejeira, localizada no bairro Vila Nodari II. Autor: Professor Du ; Requerimento nº 196 de 2023, solicitando à Excelentíssima Prefeita Municipal Karime Fayad, que se possível incluir no cronograma de pavimentação a rua José de Freitas Filho. Autores: Professor Du, Miguel Abrão Neto; Requerimento nº 197 de 2023, Requer a Mesa, que após deliberação do Plenário,seja solicitado à Excelentíssima Prefeita Municipal Karime Fayad, que se possível incluir no cronograma de pavimentação a rua Jamile Elias Tosto. Autor: Professor Du ; Requerimento nº 198 de 2023, Requerendo a mesa,que após deliberação do Plenário,seja solicitado a Chefe do Poder Executivo Municipal: ao órgão competente da municipalidade,a secretaria de obras o patrolamento, ensaibramento da Rua Pernambuco no Bairro Santo Antônio. Autor: Eleandro Fontoura. Não havendo mais matérias para ser apresentado no expediente, o Senhor Presidente consultou a segunda secretária se há algum vereador inscrito para fazer uso da palavra no expediente e o assunto a ser tratado, na ocasião fez o uso da palavra o vereadora Ana Flávia de Castro e Eliane Costa Rosa não havendo mais inscritos o senhor Presidente determinou a ordem do dia, o que ocorreu na seguinte sequência: Em única discussão e votação o

requerimento nº 199 de 2023, requerendo à mesa, que após deliberação do plenário, nos termos do disposto no 144, do regimento interno, Regime de Urgência, com a dispensa de prazos regimentais, na apreciação e deliberação do projeto de lei nº.041/2023 " Autoriza o Poder Executivo de Rio Branco do Sul implementar o sistema de acordo direto com credores de precatórios da Administração Pública Direta", de autoria da Chefe do Poder Executivo de modo que aludida matéria seja deliberada em uma ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ", de autoria da Chefe do Poder Executivo de modo que aludida matéria seja deliberada em uma única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. Posteriormente submeteu-se a única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 41 de 2023, que "Autoriza o Poder Executivo de Rio Branco do Sul implementar o sistema de acordo direto com credores deprecatórios da Administração Pública Direta". Autor: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - Prefeita Municipal, ". Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal - Prefeita Municipal. Aprovado por unanimidade de votos. Posteriormente em PRIMEIRA DISCUSSÃO Projeto de Lei Ordinária nº 44 de 2023 Autor: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - Prefeito Municipal"Institui o Programa Especial de Recuperação Fiscal do Município de Rio Branco do Sul - REFIS-RBS e concede desconto de multas e juros incidentes sobre tributos municipais". Aprovado por unanimidade de votos. Secretária Ad-Hoc) Em SEGUNDA DISCUSSÃO Projeto de Lei Ordinária nº 39 de 2023 Autor: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - Prefeita Municipal "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (FMPD) e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPD); revoga a Lei Municipal nº 681/2005; e dá outras providências". Aprovado por unanimidade votos. Posteriormente submeteu-se a votação todos os requerimentos lidos no expediente sendo todos aprovados por unanimidade de votos sem que ninguém tenha manifestado interesse em discutir. Nada mais havendo, para ser apresentado na Ordem do Dia, passou às explicações pessoais, não havendo os inscritos e nada mais havendo a reunião foi encerrada, da qual Miguel Elias Cruz, lavrei esta Ata, que será por mim e pelos demais vereadores presentes assinada.

JOEL COUTINHO
Presidente

MIGUEL ELIAS CRUZ
1º. Secretário